



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

À CCC em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Uso exclusivo do Protocolo

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**006 /2025 – DIREÇÃO GERAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL**

**RESPONSÁVEL: WESLEY ROCHA REGO**

**Matrícula: Portaria 014/2025**

**E-MAIL: direcao geral25@santarem.pa.leg.br**

**FONE: (93) 99128-4325**

**INFORMAÇÃO DA DEMANDA**

|                              |                                                                                  |                                                                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>BENS</b>                  | ( ) Material de consumo<br>( ) Material de Expediente<br>( ) Material Permanente | Data de previsão de entrega<br>/ /                                 |
| <b>SERVIÇOS</b>              | ( ) Continuado<br>(x) Não-Continuado                                             | Data de previsão do início:<br>(na data da assinatura do Contrato) |
| <b>OBRAS</b>                 |                                                                                  | Data de previsão do início:<br>/ /                                 |
| <b>SERVIÇO DE ENGENHARIA</b> |                                                                                  | Data de previsão do início:<br>/ /                                 |

**OBJETO**

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIPO LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID    | QTDE DE DIÁRIAS |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 1    | <b>01 LANCHAS DO TIPO EXPRESSO, COM COMBUSTÍVEL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ BARCO DE ALUMÍNIO;</li><li>▪ TAMANHO NO MÍNIMO 9,5M</li><li>▪ MOTOR DE NO MÍNIMO 115 HP (115HP a 250HP);</li><li>▪ À GASOLINA;</li><li>▪ CAPACIDADE PARA ATÉ 25 PASSAGEIROS, SENDO NO MÍNIMO 20 (VINTE) PASSAGEIROS SENTADOS;</li><li>▪ TIPO EXPRESSO;</li><li>▪ BANHEIRO NO INTERIOR DA EMBARCAÇÃO;</li><li>▪ TRIPULADA POR 2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS;</li><li>▪ CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS;</li></ul> | DIÁRIAS | 175             |

**TIPO DE DEMANDA**

**ATIVIDADE 01.031.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**

- Prestação de Serviço – Conta: 3390 39 00 00
- Importância estratégica médio
- Grau de prioridade médio

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                       |                                 |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                       |                                 |                      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Pregão Eletrônico</li><li>• Instrumento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                       |                                 |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                       |                                 |                      |
| <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>A Câmara Municipal de Santarém/PA, é o órgão público representativo do Poder Legislativo no município de Santarém, Estado do Pará. Atualmente, o órgão é composto por vinte e três vereadores, representantes legais do povo, os quais desenvolvem seu trabalho parlamentar tanto na zona urbana, quanto nas regiões rurais do Município. Em relação ao meio rural, o Município conta com Regiões de Planalto, com acesso terrestre e com Regiões de Rios, em que o acesso só é possível via fluvial.</p> <p>Nesse sentido, faz-se extremamente necessário a utilização de embarcação veloz por parte dos vereadores para que estes possam acessar o maior número de comunidades ribeirinhas possível, a fim de melhor conhecer e reivindicar as principais demandas dessa parcela da população.</p> <p>Convém mencionar que a Câmara Municipal não possui embarcação própria, o que leva o órgão a buscar a locação como alternativa mais adequada para sanar essa necessidade.</p> <p>Dessa forma, justifica-se a pretensa contratação, a fim de proporcionar aos Parlamentares e aos Servidores da instituição, os meios necessários ao pleno exercício de suas atividades.</p> <p>Cumpre dizer que, em vista de a Administração ter definido a contratação de 175 (cento e setenta e cinco) diárias para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, optou-se por realizar Pregão Eletrônico, na sua forma tradicional.</p> |                       |                       |                                 |                      |
| <b>ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                       |                                 |                      |
| A demanda se alinha com o Plano de Contratações Anual – 2025, da Câmara Municipal de Santarém.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                       |                                 |                      |
| <b>INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                       |                                 |                      |
| <table><tr><td>Wesley Rocha Rego</td><td>Portaria. nº 014/2025</td></tr><tr><td>Lindomar Freire Leão de Andrade</td><td>Matrícula: 120.537-4</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Wesley Rocha Rego     | Portaria. nº 014/2025 | Lindomar Freire Leão de Andrade | Matrícula: 120.537-4 |
| Wesley Rocha Rego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Portaria. nº 014/2025 |                       |                                 |                      |
| Lindomar Freire Leão de Andrade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Matrícula: 120.537-4  |                       |                                 |                      |
| <p>Encaminha-se à Coordenação de Compras e Contratações para análise e providências.</p> <p>Santarém/PA, 20 de janeiro de 2025.</p> <div><hr/><p>Wesley Rocha Rego<br/>Diretor Geral da CMS<br/>Portaria 014/2025-DAF/DRH</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                       |                                 |                      |